



## **ATO TRT13 SGP N.º 011, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

Designa magistrados para compor o Comitê de Gestão das Contas Especiais de Precatórios.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD n.º 4/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNJ nº 303, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** que o art. 57 da Resolução CNJ nº 303/2019 prevê que o Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios contará com magistrados designados pela Presidência dos Tribunais,

**CONSIDERANDO** o teor do artigo 11 do Regulamento Geral deste Tribunal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar magistrados para compor o Comitê de Gestão das Contas Especiais de Precatórios, nos termos do art. 57, caput, da Resolução CNJ nº 303, de 18 de dezembro de 2019:

**I - LINDINALDO SILVA MARINHO** (matrícula n.º 101.220.905) - membro titular; e

**II - ALEXANDRE ROQUE PINTO** (matrícula n.º 101.197.370) - membro suplente.

**Art. 2º** Revoga-se o [ATO TRT SGP N.º 010/2021](#).

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e surte efeitos até o término do biênio administrativo 2023/2024.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-ADM.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**

Desembargador Presidente